



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 2425 / 2002

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: Modifica a redação do Art. 5º da Lei Nº 2.178, de 10 de março de 1995, que dispõe sobre nova redação aos Artigos da Lei Municipal Nº 2.122 / 94, de 20 de janeiro de 1994.

Art. 1º - O Artigo 5º da lei Nº 2.178/95, de 10 de março de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Qualquer nomeação ou exoneração de Cargos Commissionados na estrutura da Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal de Igarassu, terá que ser precedida de aprovação da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 2ª discussão

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Por em contrário 15/10/2002

sala das sessões

Rubrica do Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de setembro de 2002.

a)

Aristótelis José de Souza Silva
Presidente

Luiz Cavalcante dos Passos
1º Vice Presidente

Francisco José da Silva
2º Vice Presidente

A SANÇÃO

EM 16/10/2002

Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 15/10/2002

Rubrica do Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, de 2002

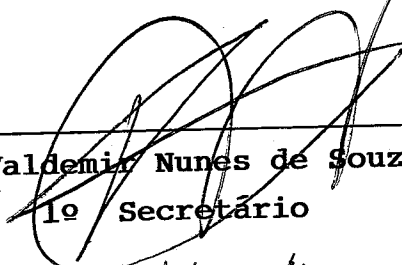


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

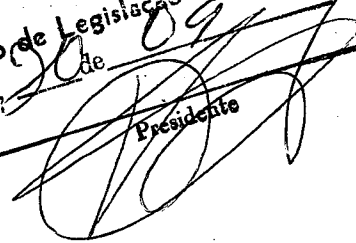
LIDO NO EXPEDIENTE

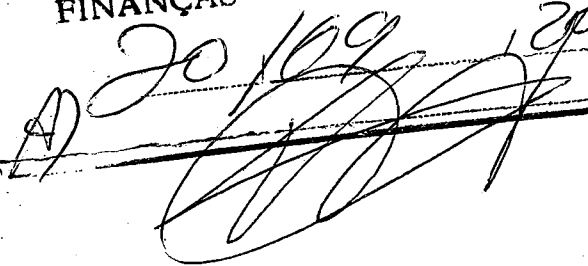
Igarassu

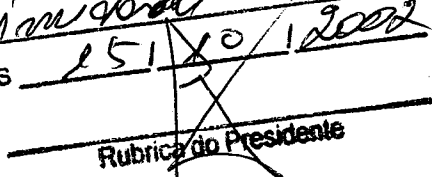

Valdemir Nunes de Souza
1º Secretário

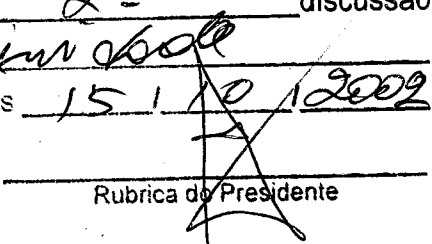

Willams Moraes de Souza
2º Secretário

A SANÇÃO
EM 16/10/2002
A) 
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 20 de 09 de 2002
X 
Presidente

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20/09/2002


Aprovado em 1ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 15/10/2002

Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 15/10/2002

Rubrica do Presidente